

<b>CÓDIGO SINGU</b> DIR31167	<b>DISCIPLINA</b> Direito Empresarial II		
<b>CRÉDITOS</b> 4	<b>CH</b> 80 h	<b>PRÉ-REQUISITOS</b> DIR31248	<b>SEMESTRE</b> 2018.2
<b>DOCENTE</b>	Bruno Valverde Chahaira		

### **EMENTA**

1. Título de Crédito Evolução Histórica. 2. Título de Crédito e o Novo Código Civil. 3. Títulos de Crédito em Geral. 4. Declarações Cambiais. 5. Saque ou emissão. 6. Aceite. 7. Circulação Cambial. 8. Aval. 9. Vencimento e Pagamento. 10. Protesto Cambial. 11. Multiplicação e anulação do Título Cambial. 12. Ação Cambial. 13. Cheque. 14. Duplicata Mercantil e de Serviço. 15. Conhecimento de depósito e Warrant. 16. Outros Títulos de Crédito. 17. Das Preferências e Privilégios Creditórios.

### **METODOLOGIA DE AULA**

Instrumentos: Debates, apresentações, pesquisas, provas, trabalhos e leitura complementar.

Crítérios: Atitudes: participação, cooperação, socialização; desenvolvimento, desempenho e freqüência. Habilidades: Comunicação e expressão, pensamento crítico, observação, planejamento, fundamentação, comparação e logicidade.

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação do aluno com nota "0" (zero) ou conceito equivalente, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que eventualmente venha a realizar.

As atividades serão desenvolvidas através de aulas expositivas (ministradas pelo professor) e de aulas de discussão (coordenadas pelo professor) dos pontos que formam o programa da disciplina, acompanhadas de estudo orientado (individual ou em grupo) efetuado mediante leitura e fichamento de textos e resolução de exercícios de retenção. Em pontos específicos, da matéria, poder-se-á utilizar técnicas de trabalho em grupo, pesquisas individuais, painéis ou seminários.

### **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, nas provas escritas, cada uma somada, (quando for o caso), à nota de desempenho alcançado em trabalhos complementares, seminários, etc., propostos e desenvolvidos no transcorrer do semestre, pela fórmula MB1 (Será aplicada 01 prova objetiva, valendo até 40 pontos + 01 seminário com apresentação do trabalho escrito e oral, valendo até 30 pontos + 01 peça (prático profissional), valendo até 20 pontos + até 10 ponto, pela freqüência e participação nas aulas.) + MB2 (A segunda prova, será oral (valendo até: 100 pontos) / 2 = Média Final, onde MB igual a média bimestral. A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros. O sistema de notas (ou conceitos) e os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino e nas normas específicas da UNIR, constantes de Resolução Específica.

As médias são apuradas até a primeira casa decimal.

Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem às avaliações bimestrais, nos casos amparados por lei ou por motivo de força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação. O acadêmico deverá requerer a 2ª

Chamada junto ao protocolo do NUCS anexando os documentos que justificam o amparo legal ou motivo de força maior e o comprovante de recolhimento da taxa respectiva.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das Sociedades Comerciais. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, v. 1,2 e 3.

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.

FABRETTI, Camargo Lúdio. Direito de Empresa no Novo Código Civil. São Paulo: Atlas.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. 2 ed. São Paulo: Atlas.

PAZZAGLINI FILHO, Marino; CATANESE, Andrea Di Fuccio. Direito de Empresa no Novo Código Civil. São Paulo: Atlas.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2007.

**BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**

<b>CÓDIGO SINGU</b> DIR31265	<b>DISCIPLINA</b> Direito Empresarial III		
<b>CRÉDITOS</b> 2	<b>CH</b> 40 h	<b>PRÉ-REQUISITOS</b> DIR31248	<b>SEMESTRE</b> 2018.2
<b>DOCENTE</b>	Bruno Valverde Chahaira		

### **EMENTA**

1. Disposições Comuns a Recuperação Judicial e a Falência. 2. Da Recuperação Judicial. 3. Da Convolação da Recuperação Judicial em Falência. 4. Da Falência. 5. Da Recuperação Extra Judicial. 6. Dos crimes Falimentares. 7. Da Propriedade Industrial. 8. Processo falimentar.

### **METODOLOGIA DE AULA**

Instrumentos: Debates, apresentações, pesquisas, provas, trabalhos e leitura complementar.

Crítérios: Atitudes: participação, cooperação, socialização; desenvolvimento, desempenho e frequência. Habilidades: Comunicação e expressão, pensamento crítico, observação, planejamento, fundamentação, comparação e logicidade.

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação do aluno com nota "0" (zero) ou conceito equivalente, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que eventualmente venha a realizar.

As atividades serão desenvolvidas através de aulas expositivas (ministradas pelo professor) e de aulas de discussão (coordenadas pelo professor) dos pontos que formam o programa da disciplina, acompanhadas de estudo orientado (individual ou em grupo) efetuado mediante leitura e fichamento de textos e resolução de exercícios de retenção. Em pontos específicos, da matéria, poder-se-à utilizar técnicas de trabalho em grupo, pesquisas individuais, painéis ou seminários.

### **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, nas provas escritas, cada uma somada, (quando for o caso), à nota de desempenho alcançado em trabalhos complementares, seminários, etc., propostos e desenvolvidos no transcorrer do semestre, pela fórmula MB1(Será aplicada 01 prova objetiva, valendo até 40 pontos + 01 seminário com apresentação do trabalho escrito e oral, valendo até 30 pontos + 01 peça (prático profissional), valendo até 20 pontos + até 10 ponto, pela frequência e participação nas aulas.) + MB2 (A segunda prova, será oral (valendo até: 100 pontos) / 2 = Média Final, onde MB igual a média bimestral. A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros. O sistema de notas (ou conceitos) e os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino e nas normas específicas da UNIR, constantes de Resolução Específica. As médias são apuradas até a primeira casa decimal.

Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem às avaliações bimestrais, nos casos amparados por lei ou por motivo de força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação. O acadêmico deverá requerer a 2ª Chamada junto ao protocolo do NUCS anexando os documentos que justificam o amparo legal ou motivo de força maior e o comprovante de recolhimento da taxa respectiva.

## **BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das Sociedades Comerciais. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, v. 1,2 e 3.

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.

FABRETTI, Camargo Lúdio. Direito de Empresa no Novo Código Civil. São Paulo: Atlas.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. 2 ed. São Paulo: Atlas.

PAZZAGLINI FILHO, Marino; CATANESE, Andrea Di Fuccio. Direito de Empresa no Novo Código Civil. São Paulo: Atlas.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2007.

**BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**

<b>CÓDIGO SINGU</b> DIR31136	<b>DISCIPLINA</b> Sociologia Aplicada ao Direito		
<b>CRÉDITOS</b> 2	<b>CH</b> 40 h	<b>PRÉ-REQUISITOS</b> -	<b>SEMESTRE</b> 2018.2
<b>DOCENTE</b>	Bruno Valverde Chahaira		

### **EMENTA**

Esboço histórico. Observações comparativas entre Positivismo Jurídico e Escola Histórica. Domínio e objeto da Sociologia Jurídica. Conceito de sociologia jurídica aplicada ao Direito. Metodologia da Sociologia aplicada ao Direito. Direito como fato social. Tipologia jurídica, Direito e realidade, Direito e opinião pública. Macrossociologia Jurídica: agentes do direito positivo; sistema social e desvio de comportamento; crime e sua evolução; estrutura social e problema dos tóxicos; valores humanos e problema social; valor, poder, mudança social; democracia e mobilização social. Aspectos do pensamento sociológico jurídico contemporâneo. A sociologia jurídica no Brasil.

### **METODOLOGIA DE AULA**

Instrumentos: Debates, apresentações, pesquisas, provas, trabalhos e leitura complementar.

Critérios: Atitudes: participação, cooperação, socialização; desenvolvimento, desempenho e frequência. Habilidades: Comunicação e expressão, pensamento crítico, observação, planejamento, fundamentação, comparação e logicidade.

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação do aluno com nota "0" (zero) ou conceito equivalente, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que eventualmente venha a realizar.

As atividades serão desenvolvidas através de aulas expositivas (ministradas pelo professor) e de aulas de discussão (coordenadas pelo professor) dos pontos que formam o programa da disciplina, acompanhadas de estudo orientado (individual ou em grupo) efetuado mediante leitura e fichamento de textos e resolução de exercícios de retenção. Em pontos específicos, da matéria, poder-se-à utilizar técnicas de trabalho em grupo, pesquisas individuais, painéis ou seminários.

### **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, nas provas escritas, cada uma somada, (quando for o caso), à nota de desempenho alcançado em trabalhos complementares, seminários, etc., propostos e desenvolvidos no transcorrer do semestre, pela fórmula MB1(Será aplicada 01 prova objetiva, valendo até 40 pontos + 01 seminário com apresentação do trabalho escrito e oral, valendo até 30 pontos + 01 peça (prático profissional), valendo até 20 pontos + até 10 ponto, pela frequência e participação nas aulas.) + MB2 (A segunda prova, será oral (valendo até: 100 pontos) / 2 = Média Final, onde MB igual a média bimestral. A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros. O sistema de notas (ou conceitos) e os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino e nas normas específicas da UNIR, constantes de Resolução Específica. As médias são apuradas até a primeira casa decimal.

Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem às avaliações bimestrais, nos casos amparados por lei ou por motivo de força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação. O acadêmico deverá requerer a 2ª Chamada junto ao protocolo do NUCS anexando os documentos que justificam o amparo legal ou motivo de força maior e o comprovante de recolhimento da taxa respectiva.

### **BIBLIOGRAFIA**

- CASTRO, Celso A. Pinheiro de. Sociologia do Direito. São Paulo: Atlas.
- DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Coleção a obra prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret.
- Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes.
- PANCHUKANIS, E. B. Teoria geral do direito e marxismo. Tradução de Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica.
- LEMOS FILHO, Arnaldo (et al.). Sociologia Geral e do Direito. Campinas: Editora Alínea.
- ROSA, Felipe Augusto de Miranda. Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Sociologia Jurídica (Você conhece?). Rio de Janeiro: Forense.
- EHRlich, Eugen. Fundamentos da Sociologia do Direito. Brasília: UnB.
- FARIA, José Eduardo. Sociologia Jurídica. Rio de Janeiro: Forense.

**BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**